EDITAL Nº 500/23 - UEPG/NUTEAD/UNIDADE EXECUTIVA DO FUNDO PARANÁ - UEF/SETI

PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAL GRADUADO

AÇÕES INTEGRADAS PARA FORTALECIMENTO DO MUSEU CAMPOS GERAIS E DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO PARANÁ: DIGITALIZAÇÃO, PESQUISA E INFRAESTRUTURA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância e em conjunto com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UEF, com apoio do Fundo Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA para atuação como **PROFISSIONAL GRADUADO** por tempo determinado no referido projeto em conjunto com o Museu Campos Gerais, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DAS VAGAS e DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 É objeto deste edital o preenchimento de **01 vaga** para **PROFISSIONAL GRADUADO EM HISTÓRIA** (BACHARELADO OU LICENCIATURA).

1.2 Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade do Projeto.

1.3 O profissional graduado deve ter direta vinculação entre a sua formação e o projeto proposto e terá a função de desempenhar atividades voltadas à digitalização de documentação histórica. Para o melhor desempenho de suas atribuições, o bolsista também deve (de acordo com o Art. 27 do Ato Administrativo vigente da SETI/PR sobre

a utilização de recursos do Fundo Paraná) desenvolver, em conjunto com o Coordenador do Projeto, plano de atividades a serem executadas e apresentar Relatórios periódicos. Suas atividades se desenvolvem no Museu Campos Gerais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Ponta Grossa/Paraná, consistindo nas seguintes funções:

a) Manipulação correta dos itens acervados, preservando sua estrutura física a partir de orientações da arquivística, durante a etapa pré-digitalização;

b) Selecionar arranjos documentais a serem digitalizados prioritariamente, com definição pela equipe do NDMCG de acordo com as necessidades de conservação dos materiais e objetivos do Projeto;

c) Desenvolver o processo de digitalização de documentação de valor patrimonial com base nas seguintes etapas: captura das imagens a partir de suportes diversos; uso de softwares de pós-processamento de imagem; conversão das imagens em PDF através de linha de comando; descrição e elaboração dos metadados através de linha de comando; publicização dos arquivos digitalizados no repositório Memórias Digitais;

d) Participar de reuniões periódicas com a equipe responsável pela digitalização para encaminhamentos sobre o Projeto;

e) Informar continuamente o Coordenador responsável sobre o desenvolvimento e produtos do Projeto;

f) Conhecer as funcionalidades das plataformas utilizadas no processo de digitalização, visando oferecer maior qualidade e aproveitamento de suas atribuições;

g) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

1.4 As convocações serão feitas conforme a necessidade do Projeto, respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vaga, conforme trata o item 1.1 deste edital.

1.5 Por se tratar de bolsa de fomento, o profissional convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a SETI/UEF, não

tendo assim nenhum direito trabalhista.

1.6 Item retirado. (RETIFICAÇÃO)

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para a modalidade Profissional Graduado é de 40 horas semanais.

2.2 Eventualmente, o bolsista desenvolverá atividades aos sábados, em casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e eventos culturais que envolvam as atividades do Projeto.

3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA

3.1 O profissional aprovado e que assumir as atividades terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que será paga pela SETI/UEF de acordo com o Ato Administrativo vigente sobre utilização dos recursos do Fundo Paraná.

3.2 O candidato classificado e que assumir a função não pode acumular qualquer bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273/2006 ou que seja custeada pelos recursos de Instituições de Fomento.

3.3 Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista na ocasião do preenchimento do formulário de cadastramento da equipe quando da convocação para o início de suas atividades.

3.4 O Termo de Compromisso tem duração de 36 meses.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Formação de nível superior em História (Bacharelado ou Licenciatura).

4.2 Apresentar conhecimento médio a avançado em digitalização documental e curadoria digital.

4.3 Apresentar conhecimento médio a avançado em sistema operacional Linux.

4.4 Não receber qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273, ou que seja custeada por Instituições de Fomento.

4.5 Disponibilidade de trabalho em Ponta Grossa.

Obs.: Para participar do processo de seleção, o candidato deverá atender aos requisitos obrigatórios relacionados no item 4 deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: 06 de setembro de 2023 a 11 de setembro de 2023.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas de forma ***online***, consistindo no envio de documentação (item 5.6 deste edital) e preenchimento do formulário, exclusivamente no endereço eletrônico ead.uepg.br/**inscricoes**, **até às 23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11 de setembro de 2023.

5.3 A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* **é obrigatório.**

5.5 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.

5.6 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em arquivo único em formato .pdf, conforme segue:

5.6.1 Comprovante de graduação, conforme item 4.1.

5.6.2 *Currículo Lattes* atualizado no ano de 2023, para contagem de pontos.

5.6.3 Certificado ou declaração de atuação na área de digitalização documental de no mínimo 6 meses de experiência.

5.7 É responsabilidade do candidato a organização de sua documentação, para que seja anexada devidamente nomeada na **ordem mencionada acima**, em formato **.pdf**.

5.8 Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

5.9 A Coordenação do Projeto não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora

do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

5.10 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após a finalização da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 No presente processo seletivo serão considerados:

6.1.1 O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.6 do presente edital, que é de caráter eliminatório.

6.1.2 Entrevista online, com link e horários enviados ao candidato via e-mail um dia antes da realização da entrevista, de caráter classificatório que terá nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

6.1.2.1 A entrevista será realizada em duas etapas: abordagem de aspectos estruturais e condições de integração ao projeto (03,0 pontos); abordagem de aspectos técnicos sobre o processo de digitalização e curadoria digital por meio de aplicação de questionário síncrono (07,0 pontos).

6.2 Para a etapa de caráter eliminatório, as inscrições serão homologadas ou não homologadas, de acordo com o item 6.1.1.

6.3 A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará **sob a responsabilidade da Coordenação do Projeto**.

6.4 Para ser classificado para entrevista, que será convocada via *e-mail*, o candidato deverá atender o estabelecido no item 6.1.1 além de atender aos requisitos descritos no **item 4**.

6.5 O **Resultado Final após entrevista e análise de documentação** será disponibilizado até o dia 18 de setembro de 2023 no endereço eletrônico ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação.

6.6 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.

6.7 Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate

a) Maior tempo de experiência profissional na área de digitalização documental;

b) Maior idade.

6.8 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados em **até 2 (dois) dias úteis** após a divulgação do edital, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no icone "Sua solicitação", e endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead.

6.9 O edital de **Resultado final após recursos impetrados** será disponibilizado quando a análise dos recursos e respectivo parecer forem definidos pelo departamento, no endereço eletrônico ead.uepg.br, caso haja mudança.

7. DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 O candidato selecionado será convocado em edital específico e, antes de assumir, assinará um Termo de Compromisso do Bolsista Profissional Graduado, em que constarão os itens que deverá cumprir.

7.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará um termo de desistência, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

7.3 O não envio dos documentos requeridos no edital de convocação também será entendido como não interesse em assumir a função, caracterizando assim a desistência da vaga, sendo então procedida a convocação do próximo classificado.

7.4 Com base no Termo de Compromisso do Bolsista Profissional Graduado assinado, a Coordenação do Projeto avaliará o desempenho do bolsista, podendo desligá-los caso não cumpram com o que se comprometeram.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O presente edital terá validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua

publicação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através do telefone **(42) 3220-3470** ou no endereço eletrônico **museucamposgerais@uepg.br.**

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 03 de outubro de 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
MUSEU CAMPOS GERAIS
Niltonci Batista Chaves
Diretor

Prof. Dr. Niltonci Batista Chaves

Coordenação do Projeto

Profª. Patrícia Lúcia Vosgrau de Freitas

Coordenação Adjunta UAB/UEPG

Diretora do NUTEAD

ANEXO I

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

1	Formação conforme item 4.1.
2	Encaminhamento de documentação, conforme item 5.6.

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS

2.	**FORMAÇÃO E ATIVIDADE ACADÊMICAS**	**Cálculo de Pontos**	**Limite**
2.1	Entrevista - Etapa 1	03,0	03,0
2.2	Entrevista - Etapa 2	07,0	07,0
	TOTAL	**Soma Total**	**10,00**

*** A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.**

***O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para contagem de pontos.**

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAL GRADUADO

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 11/09/23 a 14/09/23	Inscrição exclusivamente através da Internet, anexando a documentação e Curriculum Lattes	Portal Nutead ead.uepg.br/inscricoes
até dia 18/09/2023	Homologação das inscrições e **RESULTADO FINAL após análise dos documentos e entrevista**	Portal Nutead https://ead.uepg.br/site/ de acordo com o item 6.5
Até 2 (dois) dias úteis após a publicação do Resultado Final	Envio de recursos referente ao Resultado Final	No site https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral de acordo com o item 6.8.
Até dia 20/09/2023	Edital de Resultado Final após análise de recursos, caso haja mudança.	Portal Nutead https://ead.uepg.br/site/